

## **TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA**

1. Equipe de Conservação da Amazônia- ECAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.107.299/0001-00 com sede à SAS, Quadra 03, Bloco C, Ed. Business Point Salas 301 a 304, Brasília-DF, estabelece e divulga normas para a realização do Processo Seletivo para execução de prestação de serviço técnico e especializado.

### **2. OBJETIVO DO PRESENTE TERMO**

2.1. Contratação de Coordenação de atividades técnicas voltadas à construção de conhecimento no âmbito da engenharia florestal no âmbito dos projetos liderados pela Equipe de Conservação da Amazônia.

### **3. REGIME DE EXECUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DE CONTRATAÇÃO**

3.1. O Contrato de prestação de serviço será feito através de pessoa jurídica, sendo que a empresa deverá apresentar até o dia 01/06/2024:

a) Currículo dos profissionais que irão executar o serviço;

b) Proposta financeira com valor global, preços unitários do serviço e descrição das condicionantes da agência para a realização do mesmo.

3.2. A empresa será avaliada por meio da experiência e alinhamento com as características institucionais da Ecam.

3.3. O contrato terá duração de três meses e o pagamento dos serviços contratados será feito por meio de apresentação de Notas Fiscais.

3.4. Os documentos comprobatórios de compatibilidade com o TDR devem ser enviados para o e-mail [ecam@ecam.org.br](mailto:ecam@ecam.org.br) com o assunto: TDR – Engenharia florestal.

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pelo mesmo contato de e-mail.

3.5. Os produtos e serviços constantes neste Termo de Referência serão executados pela empresa contratada, sob supervisão Ecam.

3.6. A empresa contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões periódicas presenciais ou teleconferências, sempre que a Ecam julgar necessário.

### **4. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS DA CONTRATAÇÃO**

a) Coordenar atividades técnicas nos processos junto às empresas clientes da Ecam;

b) Coordenar em atividades técnicas nos processos junto às instituições parceiras/ doadores da Ecam;

c) interlocução junto aos diferentes atores no âmbito de abrangência das ações da Ecam (Instituições Públicas, Privadas e Organizações da Sociedade Civil);

d) participar de reuniões de planejamento e avaliação dos programas.

e) analisar os padrões atuais e disponíveis de dados técnicos relevantes para a área.

f) Elaborar termos e/ou metodologias de referência voltada à execução de

- levantamentos de dinâmica florestal, inventário ou diagnósticos análogos;
- g) coordenar e/ou execução de levantamentos de dinâmica florestal, inventário ou diagnósticos análogos;
- h) elaborar e/ou condução de projetos de carbono.

## **5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

Entrega de relatórios mensais conforme atividades executadas.

## **6. ENTREGAS PRODUTO**

**6.1** Os produtos deverão ser entregues, até o 5º dia útil do mês seguinte.

## **7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES.**

7.1 É de responsabilidade da contratada a contratação de seguro de vida e saúde.